

DECRETO N.º 51.706, DE 10/08/2026.

ALTERA O DECRETO N.º 50.062, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA (CGD), PARA SUBSTITUIR REPRESENTANTE DOS PAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 32 DA LEI MUNICIPAL N.º 4.821/2025 E O ARTIGO 110 DA LEI N.º 2.898/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto n.º 50.062, de 31 de outubro de 2025, para substituir a representante dos pais, Ana Paula Siqueira Fink, pela servidora MARTA ALEIDE COSTA BERGUE, matrícula n.º 35.266, indicada pela Associação de Pais – Famílias pela Inclusão, na qualidade de representante dos pais na Comissão de Gestão Democrática (CGD), conforme Processo Eletrônico n.º 35.682/26:

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto n.º 50.062, de 31 de outubro de 2025.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n.º 51.681, de 05 de agosto de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 10 de agosto de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal